

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e operador de máquina costal, com a metodologia de metros quadrados, e copeiragem, portaria, auxiliar de serviços gerais e recepção, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos, que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - PARTICIPANTE DO SRP , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.245.920/0001-94 , com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, 2º andar, ala “D”, Bairro Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Secretária, **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2, CPF 535.731.619-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.767.790/0001-09, com sede na Rua Francisco Nowotarski, 82, Bairro Fazendinha, município de Curitiba, CEP 81.320-100, , e-mail: rui@tecnolimp.com.br , site: www.tecnolimp.com.br , contato: (41) 3046-8856 (Rui Reginaldo Tomczyk) cel. (41) 9104-1154 / 3239-1070 (central), Fax: (41) 3039-3536, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ HONÓRIO DA SILVA**, CPF 218.966.318-00, RG 13.394.278-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato, protocolo n.º 13.048.155-8, que será regido pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 141/2011 SEAP/DEAM - SRP/, na Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto n.º 5.306/2002 e da proposta do CONTRATADO, datada de 23 de outubro 2012, integrantes do(s) processo(s) n.º 11.208.681-1, mediante as cláusulas e condições transcritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente instrumento Contratual tem:

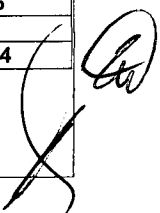
- O valor mensal de **R\$ 69.617,05 (sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)**;
- O Valor estimado a ser gasto por um período de 12 (doze) meses é de **R\$ 835.404,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)**.

POR POSTOS DE TRABALHO

Tipo de Postos de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	R\$ 1,00
				Valor para 12 (doze) meses
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h de 2ª a 6ª	02	2.236,20	4.472,40	53.668,80
Copeiragem – 40h de 2ª a 6ª	03	2.293,79	6.881,37	82.576,44
Porteiro – 40h - de 2ª a 6ª	08	2.950,97	23.607,76	283.293,12
TOTAL	13		34.961,53	419.538,36

POR METRAGEM

Áreas	Metragem	Valor Unitário m²	Valor Mensal	Valor para 12 (doze) meses
Interna	7.395,00	4,48	33.129,60	397.555,20
Área de Vidros	2.398,00	0,61	1.462,78	17.553,36
Área Externa – Pátios	574,00	0,11	63,14	757,68
TOTAL			34.655,52	415.866,24



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão por conta dos recursos alocados na:

- Dotação orçamentária 4902.14421414.180
- Elemento de despesa..... 3390.3700
- Fonte de Recursos 100

Sendo:

a) 37.01 – Limpeza e Conservação

a.1. Mensal = R\$ **39.127,92** (trinta e nove mil cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos);

a.2. Fevereiro a Dezembro/2015, o valor a ser gasto será de R\$ **430.407,12** (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sete reais e doze centavos);

a.3. Janeiro/2016, o valor a ser gasto será de R\$ **39.127,92** (trinta e nove mil cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos);

a.4. Anual = R\$ **469.535,04** (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

b) 37.04 – Copa e Portaria

b.1. Mensal = R\$ **30.489,13** (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos);

b.2. Fevereiro a Dezembro/2015, o valor a ser gasto será de R\$ **335.380,43** (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos);

b.3. Janeiro/2016, o valor a ser gasto será de R\$ **30.489,13** (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos);

b.4. Anual = R\$ **365.869,56** (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2013 por novo período de 12(doze) meses, contados a partir de 01/02/2015 e término em 31/01/2016, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

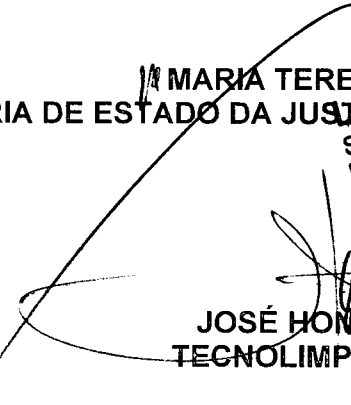
A CONTRATADA deverá apresentar até 30 dias após a assinatura do Quarto Termo do Aditivo, o Seguro Fiança no valor de 5% (cinco por cento), referente ao valor máximo previsto neste aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 17 de Dezembro de 2014 .


M^{ra} MARIA TEREZA ~~UL~~ SOUZA GROTA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Secretário de Estado
Resolução n.º 460/2012
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012
Exercício: GS/SEJU


JOSÉ HONÓRIO DA SILVA
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA

Nome:
RG


Hermógenes Glaucos
GAS / SEJU

Nome:
RG



Despacho: 2277/2014-GS/SEAP

Protocolo: 13.364.105-0

Interessado: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU

Assunto: autorização para aditar contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação

Data: 05/12/2014


Considerando:

- a solicitação da SEJU contida no Ofício nº 1159/2014 - GS à fl. 52;
- o contido no art. 103, II da Lei estadual 15.608/2007;
- a manifestação do Núcleo Jurídico da Administração da SEJU, na Informação nº 465/2014 à fl. 51;
- a comprovação da capacidade de contratar da empresa, com a juntada de documentos que comprovam a habilitação exigida pelo edital;
- as informações do Ordenador de Despesas e do Grupo de Planejamento Setorial da SEJU às fls. 44-47, que indicam a condição orçamentária e financeira do órgão interessado;

AUTORIZO, com fundamento na Informação nº 471/2014 da CAS/SEAP e no contido no art. 1º e no inciso IV do artigo 3º do Decreto estadual nº 6191/2012, a celebração do 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 003/2013, de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, para a prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2015, permanecendo o atual valor mensal de R\$ 69.617,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), que resulta num montante estimado de R\$ 835.404,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Saliento que o exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante e **a realização da despesa fica condicionada a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16, 17, 42 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.**

Encaminhe-se à CAS/SEAP e após ao órgão de origem para as demais providências.


Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

Secretaria da Fazenda**SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5141/14**

Protocolo: 13.326.570-8
Beneficiária: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CAD-ICMS: 90139479-26 CNPJ: 67.071.001/0003-60
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 2400, B1/2, S 6A8 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR.
SÚMULA: 1º ADITAMENTO AO REGIME ESPECIAL Nº 4586/11.
Considerando que as remissões ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980 de 21 de dezembro de 2007, constantes em regimes especiais, vigentes em 30.09.2012, entendem-se reportadas no que couber, aos dispositivos que tratam das correspondentes matérias no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.080 de 28 de setembro de 2012, e uma vez atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012, o Regime Especial nº 4586/11 passa a ter a seguinte redação:
1. A cláusula quarta da Seção "VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quarta: O Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2017. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."
2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4586/11.
3. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Curitiba, 02 de dezembro de 2014.
José Aparecido Valencio da Silva
DIRETOR DA CRE
UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Representante.

R\$ 216,00 - 124671/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2014**

Processo nº: 12.526.005-3/2014
Assunto: Fixação de condicionantes mínimos exigíveis e estabelecimento dos procedimentos para utilização dos veículos oficiais da SEIL pelos servidores.

Âmbito da aplicação: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Data da autorização: 03/12/2014

Disponível em:

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=329>

Em, 16 de dezembro de 2014.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
R\$ 120,00 - 124261/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 13.212.146-0
1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 023/2014 - SEJU/AVIS
PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA
OBJETO: Modificar a Cláusula Sexta - Do Cronograma de Desembolso, e a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS.
VIGÊNCIA: até 19/09/2015.
Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 96,00 - 124466/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Terceiro Termo Aditivo - Prot. n.º 13.364.340-0
Extrato do Contrato 9912314795 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses. Valor: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180
Natureza 3390.3930 Fonte 100. Vigência: 31/12/2014 à 31/12/2015
NE 49000000400003-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014
Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124357/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo n.º 13.278.867-7 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2013. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Verde Mar Alimentação Ltda.
Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,3087% pelo IGP-M. Valor: R\$ 38.945,50 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) O reajuste passa a vigorar a partir de 05/07/2014. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183- natureza despesa 3390-3918-fonte 100. Autorização Secretarial em 14/11/2014.

NE 49000000402280-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124314/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 - SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013 2º Apostilamento Prot. n.º 13.151.598-7, - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,22% para postos de trabalho e 7,16% para serviços de metragem. Conforme art. 40, XI e 65§8º da Lei Federal 8.666/93 e art. 108§3º, II e 112§12 e 113 da Lei Estadual 15.608/2007. A partir de 01/02/2014 aplica-se o reajuste. Valor total do 2º apostilamento R\$ 59.336,07 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos) Dot. Orç. 4902.14421414.180 Nat Desp 3390.3700, fonte 100. Autorizo secretarial em 28/10/14. NE 49000000402210-1 e 2209-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124337/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 - SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013 Quarto Termo Aditivo Prot. n.º 13.364.105-0, Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses. Valor do aditivo: R\$ 835.404,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). Ind Orç. 4902.14421414.180 elem. Desp. 3390.3700, fonte 100 Vigência: 01/02/2015 à 31/01/2016. Autorizo secretarial SEAP em 05/12/2014. Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124329/2014

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM****EXTRATO DE ATA DO PE 208/2014 - SRP**

EQUIPE 3
PROTOCOLO Nº 13.260.067-8
OBJETO: SRP - aquisição de BERÇO DE CALOR IRRADIANTE
HOMOLOGADO: 03/12/2014
VALORES UNITÁRIOS CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE
www.comprasparana.pr.og.vbr

DEAM, 19/12/2014.

R\$ 72,00 - 124259/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 057/2014 - PRED
PROTOCOLO N.º 13.102.903-9**

Objeto: Reforma nas instalações do Posto Avançado de Entomologia da 20ª Regional de Saúde, sito à Rua Francisco Moritinho, n.º 115, 3ª Gleba da Companhia Mato Laranjeira, no município de Guaíra. Preço Máximo PRED: R\$ 169.678,67. Empresa Classificada/ Habilitada: 1ª - ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor proposto de R\$ 158.649,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 124376/2014